

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 04

**LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE**, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente á presença de V. Ex<sup>a</sup> após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**.

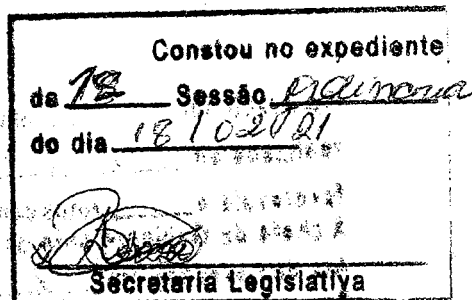
-Indico à extensão do calçamento da Rua Mangureira que dá acesso a prainha do Santo Amaro e um pedido de um poste de iluminação pública.

## JUSTIFICATIVA:

Sendo ali passagem de pescadores e Banhistas visando por uma segurança melhor do local.

Nestes termos

Pede e espera deferimento



Conceição da Barra-ES, 11 de janeiro de 2021

*Leandro Paranaguá Albuquerque*

**LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE**

**VEREADOR**


Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 000481/2021

Em 11 de 01 de 2021



Responsável  
Secretaria

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 18/02/21  
  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 18 de Fevereiro de 2021  
Em 18 de Fevereiro de 2021  
Isaque Maia eia  
Presidente

Aprovado por trinominal em sessão Ordinária  
realizada em 18/02/21 Por — votos  
favoráveis e — votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 18/02/2021

Presidente

Providenciado. Feito OFIGPICM/Nº 06/2021

Isaque Maia eia



48